



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itapetinga

Itapetinga, 31 de agosto de 2021

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Projeto Básico é a **aquisição de materiais ambulatoriais** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A especificação, a quantidade e os valores estimados do objeto estão detalhados na planilha abaixo:

ITEM	Descrição	Unid.	Valor unitário	Quant.	Valor Total
1	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2 COR* COM COR COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	und.	R\$ 5,91	50	R\$ 295,67
2	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA COR* SEM COR GRAMATURA* CERCA DE 60 G/M2 TAMANHO* ÚNICO TIPO USO* DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HI	pct c/100	R\$ 19,24	5	R\$ 96,22

	REAGENTE DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	PARA CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL APRESENTAÇÃO TIRA	cx c/50	R\$ 73,84	3	R\$ 221,52
3	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS.	MATERIAL	und.	R\$ 4,58	10	R\$ 45,83
4	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO TIPO 13 FIOS/CM2 MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS CAMADAS 8 CAMADAS LARGURA 7,50 CM COMPRIMENTO 7,50 CM DOBRAS 5 DOBRAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/		pct c/10	R\$ 0,53	50	R\$ 26,33
5	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA USO DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL		cx c/100	R\$ 29,19	2	R\$ 58,37
6	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA TIPO DESCARTÁVEL COMPRIMENTO 14 CM FORMATO TIPO ESPÁTULA LARGURA 1,50 CM ESPESSURA 2 MM		pct c/100	R\$ 6,02	5	R\$ 30,08
7	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_					
8	SOLUÇÃO INJETÁVEL fr c/250ml APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO					
9	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME TAMANHO MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO ATÓXICA TIPO AMBIDES		cx c/100	R\$ 38,60	5	R\$ 192,98

	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME TAMANHO					
10	PEQUENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO ATÓXICA TIPO AMBID	cx c/100	R\$ 38,67	5	R\$ 193,33	
11	DIMENSÕES 10 CM GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2 EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	rolo 1,80m	R\$ 2,50	20	R\$ 50,00	
12	CURATIVO, TIPO* ADESIVO MATERIAL* FILME PLÁSTICO COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE	cx c/40	R\$ 6,12	10	R\$ 61,20	
13	ANTISSÉPTICA FORMATO FITA DIMENSÕES* CERCA DE 2 X 7,5 CM CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO EMBALAGEM* EMBALAGEM					
14	FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO DIMENSÕES CERCA DE 50 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO COR COM COR	rolo 10m	R\$ 5,76	10	R\$ 57,60	
15	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL MATERIAL ALGODÃO COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO DIMENSÕES CERCA DE 10 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO COR COM COR	rolo 4,5m	R\$ 14,16	10	R\$ 141,63	
	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO APRESENTAÇÃO EM BOLAS					
15	MATERIAL ALVEJADO, Embalagem PURIFICADO, ISENTO DE 100g IMPUREZAS ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL		R\$ 4,80	10	R\$ 48,03	

	LENÇOL	DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL LARGURA 0,50 M COMPRIMENTO 70 M APRESENTAÇÃO ROLO APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR	rolo 70m	R\$ 11,34	10	R\$ 113,43
16	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO) TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO,					
17	COM PROTETOR TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA COR TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML GRADUAÇÃO GRADUADO EM ML	und.	R\$ 5,55	5	R\$ 27,73	
18	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 15 CM TIPO PONTA RETA FINA- ROMBA ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	und.	R\$ 33,90	3	R\$ 101,69	
19	BOLSA TÉRMICA, MATERIAL* POLÍMERO COMPOSIÇÃO C/ GEL ATÓXICO CAPACIDADE* CERCA 500 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* SELADA	und.	R\$ 26,54	5	R\$ 132,70	
20	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO PORTA ALGODÃO EM ROLETE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO, COM TAMPA	und.	R\$ 50,59	3	R\$ 151,78	
21	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL ESCALA ATÉ 45 °C TIPO* USO AXILAR E ORAL COMPONENTES C/ ALARMS MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDAÇÃO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	und.	R\$ 20,95	3	R\$ 62,85	
22	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAREMELHO ESCALA ATÉ 50 °C TIPO* USO EM TESTA COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	und.	R\$ 159,84	3	R\$ 479,53	

	OXÍMETRO DIGITAL -					
	Oxímetro de pulso, monitor de dedo - Mede e mostra valores confiáveis da Sp02 e da freqüência cardíaca;Visor luminoso de LED de fácil leitura; Indicador de pulso; Alarme visual e sonoro;Efetua medição mesmo com dedo gelado; Dispositivo desliga automaticamente após 08 segundos sem atividade; Alimentação através de pilhas alcalinas "AAA". Certificado pelo INMETRO	und.	R\$ 214,67	2	R\$ 429,33	
23	"BIOMBO HOSPITALAR- Biombo hospitalar, material aço inoxidável, acabamento da estrutura: pintura, tipo triplo dobrável, altura 2,00, comprimento 2,00 aproximadamente, aberto, tipo de rodízio ponteiras giratórias, acabamento do rodízio termoplástico, características adicionais tecido brim."	und.	R\$ 554,33	1	R\$ 554,33	
24	MESA CLÍNICA material: madeira, tratamento superficial: estofada em courvin, comprimento:1,80 m, largura:0,80 m, características adicionais: c/espuma densidade mínima d28, altura: regulável de 0,60 m a 0,85 m, acessórios: c/prateleira para materiais descrição complementar: mesa clínica, material madeira, tratamento superficial estofada em courvin, comprimento 1,80 m, largura 0,80 m, características adicionais c/espuma densidade mínima d28, altura regulável de 0,60 m a 0,85 m, acessórios c/ prateleira para materiais."	und.	R\$ 1.048,00	1	R\$ 1.048,00	
25						

	"ESFIGMOMANÔMETRO-			
	Aparelho De Pressão Digital			
	- Aparelho de pressão arterial digital, com memória para armazenar o resultado das últimas medições, possuir indicador de aplicação correta da braçadeira, indicador do nível de pressão arterial e			
26	detectar arritmia cardíaca.	und.	R\$ 157,56	2 R\$ 315,12
	Braçadeira ergonômica, fácil de usar e ajustável, para braços com circunferência de 22 cm a 32 cm. Incluso pilhas para alimentação, manual de Instruções e estojo/bolsa para transporte. Garantia mínima de 5 (cinco) anos."			
	"POLTRONA RECLINÁVEL - Componentes:assento, encosto, apoio braços e pés articulados, características adicionais:apoio p/ pés acoplado a poltrona, cabamento: assento, encosto, pés e braços estofados, largura:74 cm, profundidade:74, estrutura: tubular, aplicação: hospitalar"			
27		und.	R\$ 1.136,73	1 R\$ 1.136,73
	"FRIGO BAR- capacidade:80 l, altura:63 cm, largura:47,60 cm,			
28	profundidade:53 cm, tensão alimentação:220 v, cor: branca, características adicionais: prateleiras removíveis"	und.	R\$ 1083,64	1 R\$ 1.083,64

VALOR GLOBAL R\$ 7.197,25

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição atenderá as necessidade do Núcleo de Saúde do Campus Itapetinga, principalmente relacionadas as atividades desenvolvidas pelo Setor de Enfermagem, por meio da realização de demandas básicas de atendimento e possíveis intercorrências com alunos e servidores.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente aquisição direta será realizada por meio de dispensa de

licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

4.1. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado do IF Baiano – Campus Itapetinga, localizado no endereço Rodovia Itapetinga Itororó KM 2, Bairro Clerolandia, Itapetinga - Bahia , de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8:00 às 12:00 h. e das 14:00 às 17:30 h. no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser de forma a garantir a integridade dos bens que serão adquiridos sem que haja qualquer dano.

4.3. O objeto será recebido por representantes do IF Baiano – Campus Itapetinga, na forma abaixo:

4.3.1 provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

4.3.2 definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

4.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste instrumento.

4.5. Caso sejam identificados problemas ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá substituir o(s) produto(s) em até 10 (dez) dias úteis, contados da ciência da empresa.

4.6. O fornecedor deverá executar fielmente a(s) entrega(s) de materiais de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

4.7. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes deste Projeto Básico, independentemente da quantidade rejeitada.

5. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO, RECURSOS E PROGRAMA DE TRABALHO

5.1. O valor total estimado do(s) material(is) objeto da aquisição é de R\$ 7.197,25.

5.2. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos específicos, consignados no Orçamento Geral da União, os quais serão informados em documento apropriado pelo setor responsável, contendo todos os dados orçamentários.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento dos[materiais entregues, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido na alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

6.2. Não serão pagas Notas Fiscais ou Faturas em nome de terceiros.

6.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.

6.4 Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista, bem como, nos cadastros de sanções administrativas instituídos, da Contratada.

6.5 Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

6.6 De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração a ser enviada juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura por

ocasião da entrega dos materiais.

6.7 O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

6.7.1 a Nota Fiscal ou Fatura estiverem em desacordo com o estabelecido;

6.7.2 a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO OU RECEBIMENTO

7.1. O(a) responsável pelo acompanhamento do(a) recebimento do material objeto deste instrumento, será o(a) servidor(a):

a) Nome:	Vânia Gomes Santos
b) SIAPE:	2331119
c) Cargo/Função:	Enfermeira
d) Setor de Lotação:	Núcleo de Nutrição e Saúde

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Compete ao fornecedor:

8.1.1 fornecer os materiais da forma solicitada, conforme especificações;

8.1.2 não transferir a outrem, no todo ou em parte, a entrega do material;

8.1.3 entregar os produtos rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

8.1.4 responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano - Campus Itapetinga ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos produtos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;

8.1.5 arcar com todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos;

8.1.6 comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Compete ao IF Baiano - Campus Itapetinga:

9.1.1 permitir acesso dos empregados da empresa vencedora nas dependências do IF Baiano -Campus Itapetinga, se for o caso;

9.1.2 prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;

9.1.3 atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

9.1.4 efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

10.1.1 pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

10.1.2 pela recusa em efetuar o fornecimento ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

10.1.3 pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

10.1.4 pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivado(a) nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

10.1.5 pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

10.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.3. As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei:

10.3.1 caso a Administração esteja impossibilitada de efetuar desconto no pagamento devido à Contratada, a multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano.

10.4. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

10.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

10.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

10.7. As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. A proposta vencedora da Cotação eletrônica deverá:

11.1.1 Ser encaminhada para o e-mail **licitacoes@itapetinga.ifbaiano.edu.br** após encerramento da cotação eletrônica, devidamente assinada pelo proponente, **no prazo de 04 (quatro) horas** contado a partir da convocação da Administração por e-mail e deverá:

Observação: O prazo supracitado poderá ser reiniciado a critério da Administração.

11.1.2 Conter informação clara da descrição, marca e modelo ofertados, do preço unitário e do preço total para cada item.

11.1.4 Ter validade da proposta não inferior a sessenta (60) dias;

11.1.5 Indicar dados bancários da empresa para a realização do pagamento.

11.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF;

11.2.1 O fornecedor que não atender às exigências de habilitação no SICAF terá sua proposta recusada.

11.2.2 Os documentos que não estejam contemplados no SICAF ou que nele constem como vencidos e caso a Administração não obtenha sucesso na sua emissão nos sítios oficiais responsáveis pelos respectivos documentos, deverão ser remetidos, por e-mail para o endereço citado no item 11.1.1.

11.2.3 Em caráter de diligência, poderão ser solicitados, a qualquer momento, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos por e-mail, bem como correções ou omissões na proposta e documentação remetidas.

11.2.4 Os documentos encaminhados deverão estar em nome do fornecedor, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

11.2.5 Mantenha o SICAF sempre atualizado. Mantenha sempre o telefone e e-mail atualizados no COMPRASNET pois a Administração poderá entrar em contato com a empresa.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITAPETINGA, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vania Gomes Santos, ENFERMEIRO-AREA**, em 31/08/2021 15:30:58.
- **Nayron Brito Rocha, DIRETOR - CD0003 - ITA-DAP**, em 31/08/2021 11:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229499

Código de Autenticação: 78c5cbeb71



Km 02, Clerolandia, ITAPETINGA / BA, CEP 45700-000

Fone: (77) 3261-2213